



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 267/2024

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pelo servidor(a) Municipal **ELIZABETH LIMA JATI**, através do Requerimento de nº 1154, livro nº 46 e Folha nº 178, protocolado em 08 de julho de 2024;

Considerando que o pedido em tela se encontra investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

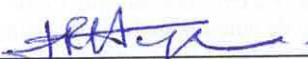
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **ELIZABETH LIMA JATI**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 5156202 PC/PA** e do **CPF: 930.827.382-49**, ocupante do cargo de **PROFESSOR LICENCIADO PLENO -MAG-3**, registrada sob a matrícula nº **01282-5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a **08/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de julho de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___